



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

Pça. Edmundo Mercer, 34 - Fone: (42) 3916.2134 - 84300-000 - Tibagi - PR - www.tibagi.pr.gov.br

Secretaria de Esportes e Recreação Orientada

Mem. 32/2025

Tibagi, 15 de abril de 2025

Ilmo(a) Senhor(a)
ANA PAULA FERNANDES
Controle Interno

Prestação de Contas de Adiantamento em Dinheiro

Data do Pedido: 09/04/2025

Responsável: Anderson Luis Petroski, matrícula, 38273338, portador do CPF 036.829.689-03 e RG 7373465-7.

Cargo: Professor de Educação Física

Setor: Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada

1. Dados do Adiantamento

- Valor: R\$ 550,00

- Finalidade: Alimentação dos atletas da Liga Sul Norte Pioneiro de Desportos, na cidade de Carambeí PR.

2. Despesas Realizadas

12 de Abril de 2025

Nota Fiscal: G CASARIL K CASARIL & CIA LTDA

CNPJ: 95.388.799/0001-41

3. Saldo do Adiantamento

- Total de Despesas: R\$ 550,00

- Saldo Restante: R\$ 0,00

4. Serviços

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
x salada	25	R\$ 22,00	R\$ 550,00

Maxsuelly da Silva Lipke

Secretária Municipal de Esportes e Recreação Orientada

Decreto 018/2025

Ana Paula S. F. Borges
Diretora Controle Interno
Decreto nº 008/2025

Ginásio de Esportes - Quirão - Tibagi PR
Rua Victor Taques Bilé, num 550, centro, Cep 84300-037
Email: esportetibagi@hotmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

ESTADO DO PARANÁ

Praça Edmundo Mercer, 34 – Fone: 42-3916-2200 - 84300.000 - Tibagi – PR

ADIANTAMENTO

I - Solicitação

Servidor: Anderson Luis Petroski

Matrícula 1603000, CPF 036.829.689-03

Cargo Professor de, Educação Física

Objeto de aplicação do recurso:

Alimentação dos atletas na viagem da
Liga Sul Norte Pioneiro de Desportos na
cidade de Carambei PR, liquinha de Futsal.

Período de aplicação do recurso: 12¹³ de Abril de 2025

Prazo de prestação de contas do recurso: 14 - 24

Valor do adiantamento: R\$ 550,00

Dotação orçamentária para classificação da despesa:

 % Serviços de terceiros pessoa jurídica - Dotação

 % Serviços de terceiros pessoa física - Dotação

100 % Material de consumo - Dotação 154

II - Autorização

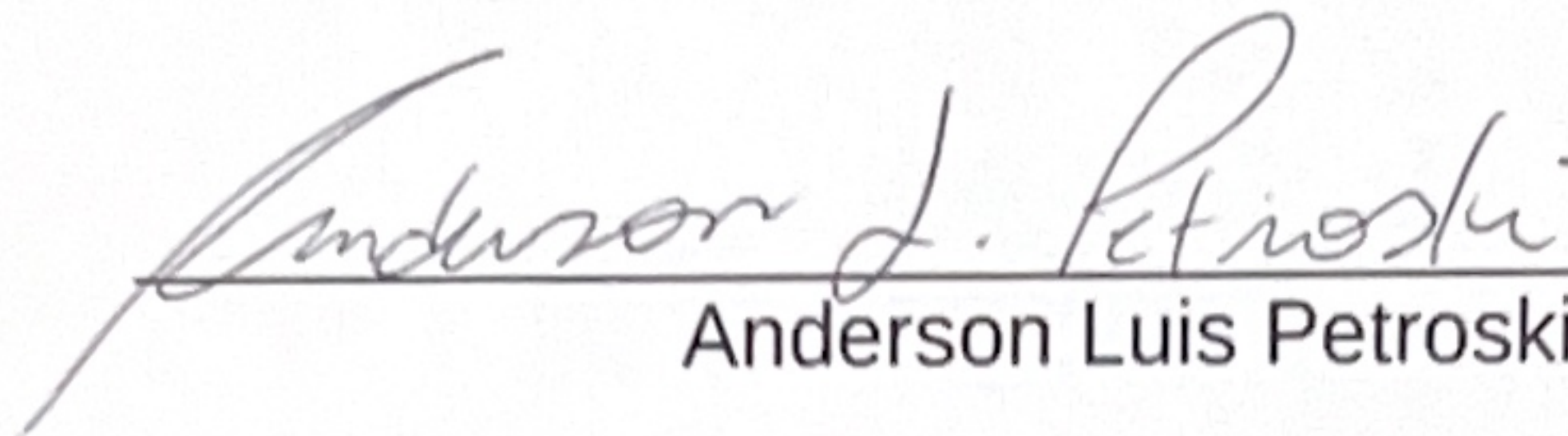
Data: 09 de Abril de 2025

Maxuelly Lipke
MAXSUELLY DA SILVA LIPKE
Secretária Municipal de Esporte
e Recreação Orientada
Decreto 018/2025

Autorização

Pelo presente, eu **Anderson Luis Petroski**, portador do **RG 7373465-7**, expedida por SSP/PR, **CPF 036.829.689-03**, declaro ter recebido da Prefeitura Municipal de Tibagi, inscrita no CNPJ 76.170.257/0001-53, o valor de **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais) referente à adiantamento para cobrir despesas de alimentação dos atletas na viagem da **LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS** na cidade de Carambeí PR.

Tibagi, 15 de abril de 2025


Anderson Luis Petroski